

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 02.558.124/0001-12

NIRE 3330026237-7

Companhia Aberta

Registro CVM n.º 01764-7

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADAS EM 25 DE ABRIL DE 2001, ÀS 15:00 H

1 - DATA HORÁRIO E LOCAL: 25 de abril de 2001, às 15:00 horas, realizadas na sede social da Companhia, na Rua Regente Feijó n.º 166, sala 1687-B, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2 - PRESENCAS:** Acionistas representando 59% (cinquenta e nove por cento) do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes também os Srs. Dilio Sérgio Penedo, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, Daniel Eldon Crawford, Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia, como representantes da administração da Companhia, Ruy Dell'Avanzi e José Antônio Ramos, representantes dos membros do Conselho Fiscal e Roberto Catalão Cardoso, representante da Arthur Andersen S/C. **3 - MESA:** Presidente: Daniel Eldon Crawford; Secretário: Pedro Batista Martins. **4 - PUBLICAÇÃO DE AVISOS E OUTROS DOCUMENTOS:** Edital de Convocação publicado, nos termos do Art. 124 da Lei n.º 6.404/76, no jornal Gazeta Mercantil, nas edições dos dias 10, 11 e 12.04.2001 e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 10, 16 e 17.04.2001. **5 - ORDEM DO DIA: (I) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000, publicadas nos jornais Gazeta Mercantil e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no dia 21 de março de 2001; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos e de juros sobre capital próprio; **(iii)** eleger os membros do Conselho de Administração; **(iv)** fixar a remuneração global anual da administração da Companhia; **(v)** eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração; e **(vi)** outros assuntos de interesse social. **(II) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (i)** aprovar o aumento do capital social da Sociedade, mediante a utilização de parte da reserva de lucros acumulados, no montante de R\$ 139.486.262,53 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) de forma a atender ao disposto no artigo 199 da Lei n.º 6.404/76, e conseqüente modificação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** outros assuntos de interesse social. **6 - LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Não foi requerida a leitura dos documentos de que trata o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76. **7 - SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES E DOS FATOS OCORRIDOS: (I) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.** As seguintes deliberações foram aprovadas pela maioria dos acionistas presentes: **(i)** Foram aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes (Arthur Andersen S/C), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000. Foi igualmente aprovado o orçamento de capital submetido a esta Assembléia Geral, juntamente com a justificação de retenção de lucros proposta pela Administração da Companhia; **(ii)** Foi aprovada a

proposta da Administração da Companhia de destinação da totalidade do lucro líquido do exercício, conforme previsto nas Demonstrações Financeiras da Companhia, da seguinte forma: (a) a distribuição de dividendos às ações preferenciais e ordinárias da Companhia, no montante total de R\$ 188.910.183,50 (cento e oitenta e oito milhões, novecentos e dez mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos), assim distribuídos: - Juros Sobre o Capital Próprio, imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, líquido de imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), no valor de R\$ 128.065.627,40 (cento e vinte e oito milhões, sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) correspondentes a R\$ 0,384675002 por lote de mil ações; e - Dividendos, no montante total de R\$ 60.844.556,10 (sessenta milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), correspondentes a R\$ 0,182760825 por lote de mil ações, a serem colocados à disposição dos acionistas a partir do dia 29.06.2001, e (b) a retenção, na conta de lucros acumulados, do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, com base no documento a que alude o Art. 196 da Lei n.º 6.404/76, e conforme previsto nas Demonstrações Financeiras da Companhia; **(iii)** Face ao término do mandato dos membros do Conselho de Administração, foram eleitos os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, da seguinte forma: (a) **Daniel Eldon Crawford**, norte-americano, casado, executivo, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Vargas n.º 1012, 15º andar, portador da Cédula de Identidade para estrangeiro RNE V228449-A e inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.791.737; (b) **John Thomas Stupka**, norte-americano, casado, executivo, residente e domiciliado em 120 Windrush Drive Ridgeland, MS 39157 USA, portador do passaporte norte-americano n.º 132854467; (c) **Dílio Sergio Penedo**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Vargas n.º 1012, 15º andar, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32173450-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.211.787-20; (d) **Luis Fernando Motta Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Mesquita, n.º 998, apto. 801, Grajaú, portador da Cédula de Identidade CREA/RJ n.º 85-1-00892-6-D e inscrito no CPF/MF sob o n.º 777.828.957-15; (e) **Jorge Luis Rodriguez**, norte-americano, casado, executivo, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Vargas n.º 1012, 15º andar, Centro, portador da Cédula de Identidade para estrangeiro RNE V288095-K e inscrito no CPF/MF 056.082.387 – 88; (f) **Lídio Lins Neto**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Vargas n.º 1012, 15º andar, portador da Cédula de Identidade RG n.º 353.699-MM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 770.383.807-10; e (g) **Antonio Carlos Tettamanzy**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Estrada da Gávea n.º 827/1001, São Conrado, Rio de Janeiro, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 19.087 e no CPF n.º 038.376.297-91. Os Conselheiros eleitos serão investidos em seus cargos no prazo a que se refere o Parágrafo Único do Artigo 149 da Lei 6.404/76, devendo permanecer nos mesmos até a Assembléia Geral Ordinária de 2004, ou até que sejam destituídos ou substituídos pela Assembléia Geral. Os Conselheiros eleitos declararam não estarem incurso em qualquer crime que os impeça de exercer atividade mercantil, em observância ao disposto no Art. 147, §1º da Lei n.º 6.404/76; (iv) Foi fixada a remuneração global anual da administração da Companhia em até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que o Conselho de Administração se encarregará de dividir entre os membros de tal Conselho e da Diretoria Executiva da Companhia; e (v) a acionista **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI** apresentou a proposta de eleição do Sr. **FRANCISCO CLÁUDIO**

DUDA, como membro efetivo, bem como a eleição do Sr. **PAULO RIBEIRO CORDEIRO**, como membro suplente, ambos representantes dos acionistas titulares de ações preferenciais no Conselho Fiscal da Companhia. Aprovada, ainda, a reeleição dos demais membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, ficando o referido Conselho, até a Assembléia Geral Ordinária do ano 2002, com a seguinte composição: (a) **FRANCISCO CLAUDIO DUDA**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG n.º 597.997, inscrito no CPF/MF sob o n.º 261.899.331-49, residente e domiciliado na QE 30 – Conjunto D – Casa 41 – Bairro Guará II, Brasília, Distrito Federal, como membro efetivo, e (a.1) **PAULO RIBEIRO CORDEIRO**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG n.º 1.159.495-9 inscrito no CPF/MF sob n.º 3.202.387-49, residente e domiciliado na Rua Conde de Baependi, n.º.38 apto. 801, Flamengo Rio de Janeiro, como membro suplente, ambos representantes dos acionistas titulares de ações preferenciais; (b) **RUY DELL`AVANZI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 1958301 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 107.137.438-91, com escritório na Rua General Jardim, 36, Cidade e Estado de São Paulo, como membro efetivo, e (b.1) **ARLES DENAPOLI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 16.477.554-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.653.188-30, residente e domiciliado na Rua Júpiter, 200, apto. 91, Cidade e Estado de São Paulo, como membro suplente; (c) **JOSÉ ANTÔNIO RAMOS**, português, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE W498.167-U, inscrito no CPF/MF sob o n.º 368.135.678-53, com escritório na Av. Moreira Guimarães, n.º 1069, Cidade e Estado de São Paulo, como membro efetivo, e (c.1) **LUIZ CARLOS CAPARELLI PUSTIGLIONE**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 8.254.833, inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.291.448-48, residente e domiciliado na Rua Dr. Nicolau de Souza Queiróz, n.º 297, apto. 71, como membro suplente, representantes do acionista controlador. Os Conselheiros ora eleitos declaram estarem desimpedidos para a prática de suas funções, em observância ao disposto no Art. 162, §2º da Lei n.º 6.404/76. Por fim, foi fixada a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia no mínimo legal previsto no § 3º do Art. 162 da Lei n.º 6.404/76, ou seja, em 0,1 (um décimo) da que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, não computada a participação nos lucros. **(II) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Não foi verificado o *quorum* mínimo de dois terços para a instalação da Assembléia Geral Extraordinária exigido pelo Art. 135, *caput*, da Lei 6.404/76, a qual será realizada em segunda convocação, em local, data e hora a serem comunicados na forma prescrita em lei. **8 – ESCLARECIMENTOS:** O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que: 1) O Conselho Fiscal da Companhia apresentou parecer favorável em atenção ao disposto no Art. 163, incisos II e III, da Lei n.º 6.404/76; 2) Foram registradas as abstenções nos itens (i), (ii), (iii), (iv), (v) e (vi) da ordem do dia da Assembléia Geral Ordinária e dos itens (i) e (ii) da ordem do dia da Assembléia Geral Extraordinária dos seguintes acionistas: Private Citicorp Fundo de Invest. Em Ações, Citação Renda Mista-Fdo de Invest. Em Ações, SIGMA Fundo de Inv. Em Ações, CITI Institucional Ações – Fundo de Inv. Em Ações, Portfolio Ações Fundo de Inv. Em Ações, FIB – Fdo de Inv. Em Ações, Telecomunicações Fundo de Inv. Em Ações, Secular Fundo de Investimento em Ações, CISS IBVAT ECO Ações Fdo de Inv. Em Ações, Descobridor Fundo de Investimento em Ações, Citações Fundo Mútuo de Invest. Em Ações. Foi registrado o voto contrário no item (vii) da ordem do dia da Assembléia Geral Ordinária do acionista Templeton Latin America Fund. Foram registradas as abstenções nos item (vi) da ordem do dia da Assembléia Geral Ordinária e do item e (ii) da ordem do dia da Assembléia Geral Extraordinária dos seguintes acionistas: BBA Capital Icatu FEF Fundo de Inv Em

Ações, PGBL Fincor Composto 20C FIFE, BBA Capital Icatu Lexus Fundo de Inv Em Ações, BBA Capital Icatu Blue Chip Institucional Fundo de Inv Em Ações, BBA Capital Icatu Carteira Administrada IN Fundo de Inv Em Ações, BBA Capital Icatu Blue Chip Fundo de Inv Em Ações, BBA Capital Icatu Taurus Fundo de Inv Em Ações, BBA Capital Icatu Target Institucional Fundo de Inv Em Ações, BBA Capital Icatu Target Fundo de Inv Em Ações, BBA Capital Icatu BV Fundo de Inv Em Ações, BBA Capital Icatu Institucional BX Fundo de Inv Em Ações, BBA Capital Icatu Investprev Fundo de Inv Em Ações, BBA Capital Icatu BSP Fundo de Inv Em Ações, BBA Capital Icatu FESC Fundo de Inv Em Ações, BBA Capital Icatu Index BV Fundo de Inv Em Ações, BBA Capital Icatu Aquarius Fundo de Inv Em Ações, Amazonas Fundo de Inv Em Ações, Previdência Exxon – Sociedade de Previdência Privada, Fapers – Fundação Assistencial e Previdenciária da Ext. Rural do Rio Grande do Sul, Icatu Hartford Seguros AS, Icatu Hartford Fundo de Pensão, BBA Capital Icatu California Fundo de Inv Em Ações, PGBL Icatu Hartford Composto 20B FIFE, PGBL Icatu Hartford Composto 20C FIFE, PGBL Icatu Hartford Composto 20E FIFE, PGBL Icatu Hartford Composto 10C FIFE, PGBL Icatu Hartford Composto 10B FIFE, PGBL Icatu Hartford Composto 10E FIFE, BBA Capital Icatu Institucional BA Fundo de Inv Em Ações, PGBL Icatu Hartford Composto 45B FIFE, PGBL Icatu Hartford Composto 45C FIFE. Registradas ainda as abstenções dos acionistas Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, Fundo Mutuo de Investimento em Ações - BB Carteira Livre I e Fundo de Investimento Financeiro - BB Renda Fixa IV no item (iii) da ordem do dia da Assembléia Geral Ordinária., e 3) Foi autorizada a lavratura da presente ata na sua forma sumária e dispensada a publicação das assinaturas dos acionistas presentes à Assembléia Geral, nos termos do Art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 6.404/76. **9 - ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia Geral pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS:

Daniel Eldon Crawford - Presidente da Mesa

Pedro Batista Martins - Secretário da Mesa

Ruy Dell`Avanzi – Membro do Conselho Fiscal

José Antônio Ramos – Membro do Conselho Fiscal

Roberto Catalão Cardoso - Representante da Arthur Andersen

ACIONISTAS:

Startel Participações Ltda

Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI

Fundo Mutuo de Investimento em Ações - BB Carteira Livre I

Fundo de Investimento Financeiro - BB Renda Fixa IV

Templeton World Fund

Templeton Latin America Fund

Global Emerging Markets Investment Co.

Private Citicorp Fundo de Invest. Em Ações

Citiaeões Renda Mista-Fdo de Invest. Em Ações

SIGMA Fundo de Inv. Em Ações

CITI Institucional Ações – Fundo de Inv. Em Ações

Portfolio Ações Fundo de Inv. Em Ações

FIB – Fdo de Inv. Em Ações

Telecomunicações Fundo de Inv. Em Ações

Secular Fundo de Investimento em Ações

CISS IBVAT ECO Ações Fdo de Inv. Em Ações

Descobridor Fundo de Investimento em Ações

Citiaeões Fundo Mútuo de Invest. Em Ações

BBA Capital Icatu FEF Fundo de Inv Em Ações

PGBL Fincor Composto 20C FIFE

BBA Capital Icatu Lexus Fundo de Inv Em Ações

BBA Capital Icatu Blue Chip Institucional Fundo de Inv Em Ações

BBA Capital Icatu Carteira Administrada IN Fundo de Inv Em Ações

BBA Capital Icatu Blue Chip Fundo de Inv Em Ações

BBA Capital Icatu Taurus Fundo de Inv Em Ações

BBA Capital Icatu Target Institucional Fundo de Inv Em Ações

BBA Capital Icatu Target Fundo de Inv Em Ações

BBA Capital Icatu BV Fundo de Inv Em Ações

BBA Capital Icatu Institucional BX Fundo de Inv Em Ações

BBA Capital Icatu Investprev Fundo de Inv Em Ações

BBA Capital Icatu BSP Fundo de Inv Em Ações

BBA Capital Icatu FESC Fundo de Inv Em Ações

BBA Capital Icatu Index BV Fundo de Inv Em Ações

BBA Capital Icatu Aquarius Fundo de Inv Em Ações

Amazonas Fundo de Inv Em Ações

Previdência Exxon – Sociedade de Previdência Privada

Fapers – Fundação Assistencial e Previdenciária da Ext. Rural do Rio Grande do Sul

Icatu Hartford Seguros SA

Icatu Hartford Fundo de Pensão

BBA Capital Icatu California Fundo de Inv Em Ações

PGBL Icatu Hartford Composto 20B FIFE

PGBL Icatu Hartford Composto 20C FIFE

PGBL Icatu Hartford Composto 20E FIFE

PGBL Icatu Hartford Composto 10C FIFE

PGBL Icatu Hartford Composto 10B FIFE

PGBL Icatu Hartford Composto 10E FIFE

BBA Capital Icatu Institucional BA Fundo de Inv Em Ações

PGBL Icatu Hartford Composto 45B FIFE

PGBL Icatu Hartford Composto 45C FIFE

Fundo de Investimentos em Títulos e Valores Mobiliários – COMPACTA

COMPACTA Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários

Gilberto Souza Esmeraldo